



MANUAL DO ESTUDANTE 2026



DIREÇÃO ESCOLAR

Diretor

Anderson Mendes Batista dos Anjos
anderson.anjos@fcb.edu.br

EQUIPE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

Coordenador Administrativo

Manuel Willian Nogueira
manuel@fcb.edu.br

Coordenadora Pedagógica - Anos Iniciais (1º ao 5º Anos)

Jocelha Marta Demoner Zacché
jocelha.zacche@fcb.edu.br

Coordenadora Pedagógica - Anos Finais (6º ao 9º Anos)

Edneia Regina Ronconi Fachetti
edneia.fachetti@fcb.edu.br

APRESENTAÇÃO

“Para cada fase da vida, aprendizados significativos.”

Acreditamos que é por meio de uma educação com olhar integral, que une humanização e inovação, que preparamos nossos estudantes para a vida! Aprender a navegar cada fase da nossa existência, com aceitação e sabedoria, é permitir a construção de uma vida mais equilibrada, satisfatória e significativa.

Cada fase da vida, da infância à velhice, traz aprendizados únicos e significativos, moldando o ser humano através de transformações físicas, emocionais e sociais. A infância é um período de descobertas e aprendizados, enquanto a adolescência é marcada por intensas transformações físicas e emocionais. A idade adulta traz maturidade e autonomia, e a velhice é uma fase de experiência e reflexão. Crescer é aprender em cada nova descoberta!

Aqui, a aprendizagem acontece de forma viva, leve e significativa. Sendo assim, este Manual foi especialmente elaborado para que os estudantes e seus responsáveis possam se manter informados sobre todas as estruturas organizacionais do nosso Colégio. Oferecemos, de forma clara e objetiva, informações que servirão como auxílio na integração da família e da escola no processo de ensino e aprendizagem, fortalecendo a parceria na importante tarefa de educar.

Que o verde da esperança, da liberdade, da saúde, da vitalidade da natureza viva nos impulse na busca da transformação da utopia em realidade! Que o azul, sinal de consistência, transcendência, confiabilidade, intelectualidade, lealdade, ordem e justiça nos inspire na bela e desafiadora missão de ensinar na atualidade e jamais desistir da sementeira!

Juntos, escrevamos a nossa história, cheia de esperança e coragem, sempre olhando para o infinito!

Professor Anderson Mendes Batista dos Anjos
Diretor do Centro Educacional Castelo Branco



"Aprender é a única coisa de que a mente nunca se cansa, nunca tem medo e nunca se arrepende."

Leonardo da Vinci

NOSSA MISSÃO

O Centro de Educação Básica e Profissional Castelo Branco tem como missão assegurar um ensino de qualidade, contribuir na formação de cidadãos críticos, conscientes, preparados para o exercício da vida profissional, para os desafios do mundo tecnológico, para a construção de uma sociedade democrática, justa, ética e sustentável, interferindo positivamente no desenvolvimento econômico, político, sociocultural local, regional, nacional e a formação para o mundo do trabalho.

VISÃO EDUCACIONAL

Ser uma instituição escolar de referência na cidade de Colatina, primando pela qualidade, inovação e criatividade no ensino, através do trabalho participativo, interdisciplinar, tecnológico, responsável, promovendo a realização pessoal do estudante, contribuindo para uma sociedade justa, sustentável e humana.



PRINCÍPIOS

Os princípios educacionais que norteiam o CECAB (Centro Educacional Castelo Branco) têm como premissa inspiradora os princípios de liberdade e ideais de solidariedade humana, no preparo para o exercício da cidadania, a qualificação para o mundo do trabalho, o desenvolvimento da ciência e novas tecnologias educacionais, potencializando competências que enfatiza os valores éticos, sociais, políticos, cooperativos e autônomos, fomentando, assim, o pensamento crítico no educando.

O ensino é ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber como o uso de metodologias ativas;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - gestão democrática e participativa;
- VI - valorização do profissional da educação escolar;
- VII - garantia de padrão de qualidade;
- VIII - valorização da experiência extraescolar;
- IX - vinculação entre a educação escolar, o mundo do trabalho, as práticas sociais e novas tecnologias;
- X - reconhecimento e respeito às culturas da comunidade local;
- XI - reconhecimento e valorização das múltiplas inteligências;
- XII - compreensão dos direitos e deveres individuais e coletivos do cidadão, do Estado, da família e dos grupos que compõem a comunidade;
- XIII - desenvolvimento integral do indivíduo e de sua participação na obra do bem comum;
- XIV - condenação a qualquer tratamento desigual por convicção filosófica, religiosa, de raça ou nacionalidade;
- XV - formação comum indispensável para o exercício da cidadania e dos meios para o progresso no trabalho e em estudos posteriores;
- XVI - preparação e habilitação para o mundo do trabalho.



PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS DO CENTRO EDUCACIONAL CASTELO BRANCO

Os princípios filosóficos do CECAB favorecem a promoção do diálogo entre as ciências, as sociedades e as culturas sob a ótica da pluralidade e, dessa forma, permitem entender as necessidades humanas e sociais contemporâneas, questioná-las, traçar caminhos e modos de enfrentar as problematizações, com foco na formação afetiva, ética, social, política, cognitiva e plural. Possibilitam a investigação, na reflexão, na abertura à realidade, no posicionamento crítico, na negociação, no protagonismo, em atitudes solidárias, no respeito e no cuidado com a natureza, na compreensão e na significação do mundo.

DIFERENCIAIS DO CENTRO EDUCACIONAL CASTELO BRANCO



Olimpíada Brasileira
de Astronomia



Olimpíada Canguru
de Matemática



Olimpíada Brasileira
de Matemática

NOSSOS DIFERENCIAIS

1 Excelência Acadêmica: os conteúdos são trabalhados de forma interdisciplinar e significativa, por meio do Sistema Positivo de Ensino (material didático exclusivo adaptado à Base Nacional Curricular Comum), da Robótica Educacional/Zoom Education e das ações preparatórias, como simulados, trilhas e orientações para estudos. Profissionais altamente qualificados, ensino de qualidade, formação acadêmica, formação continuada, processos pedagógicos estruturados; proposta pedagógica humanizada, norteando, assim, as metas e objetivos da Escola.



2 Material Didático Inovador: o Sistema Positivo de Ensino (SPE) utiliza a Proposta Pedagógica Interacionista, na qual o estudante é protagonista do seu processo de aprendizagem, estimulado a refletir e questionar, por meio da autonomia, criatividade e inovação. Oferece soluções educacionais que favorecem a excelência acadêmica no aprendizado. Além dos materiais didáticos dos Componentes Curriculares, o sistema oferece materiais complementares, como espaço virtual SPE, organização do material por módulos, conteúdos digitais, simulados e trilhas.

3 Educação Tecnológica: em um mundo cada vez mais digital, onde a Inteligência Artificial e as Tecnologias estarão integradas às atividades diárias e às carreiras futuras, o desenvolvimento de competências e habilidades voltado para a colaboração, pensamento crítico e criatividade para encontrar soluções para os desafios são a chave para uma jornada significativa. O pensamento criativo, aliado ao aprendizado tecnológico, desenvolve a autonomia para lidar com os desafios, preparando os estudantes para um futuro de possibilidades! A partir da construção, da criação e da modificação, o estudante encontra soluções para um problema e reflete sobre os conceitos envolvidos nesse processo. O Movimento Maker está relacionado à resolução criativa de problemas e à inovação. Realizamos projetos interdisciplinares que acontecem na Escola em um espaço específico para a construção e uso da criatividade. O “faça você mesmo” é uma tendência que está presente nas empresas, em casa, na sociedade e, agora, na Escola, para desenvolver habilidades que são importantes para o sucesso na vida.



4

Pedagogia de Projetos: a Pedagogia de Projetos envolve a escuta e a participação dos estudantes na escolha dos temas das atividades e dos projetos. Também estimula a criatividade, a interdisciplinaridade, a resolução de problemas e o prazer da descoberta. Dessa forma, as crianças são imersas em vivências desafiadoras, desde cedo, por meio do desenvolvimento da autonomia e do protagonismo.



5

Aprendizagem na Prática: por meio de ações pedagógicas significativas, proporcionamos o desenvolvimento da formação integral do sujeito, de forma plena. Assim, promovemos atividades dentro e fora de sala de aula, sequências didáticas e projetos pedagógicos que problematizam os conceitos para significar a aprendizagem.

6

Iniciação Científica: o incentivo ao desenvolvimento da capacidade analítica ocorre por meio de atividades práticas e questionamentos aprofundados. Além do conteúdo teórico, nossos estudantes também utilizam os laboratórios para a elaboração de projetos científicos, como o Clube de Ciências, em parceria com os Cursos Técnicos do Centro de Educação Básica e Profissional Castelo Branco.



7

Oficinas de Estudos: a Escola promove, em cada trimestre, oficinas de estudos com o objetivo de ressignificar o aprendizado dos estudantes e o conhecimento colaborativo.

8

Currículo Híbrido: o ensino híbrido mescla aulas on-line e presenciais, intercalando conteúdos que se complementam.



9

Espaços Diferenciados: nosso objetivo é oferecer ambientes em que os estudantes possam brincar, descobrir, interagir, aprender e estabelecer relações entre si e com os educadores, utilizando múltiplas linguagens e significados.



10

Formação do Leitor: sabemos que o incentivo à leitura começa ainda na Educação Infantil, para que este se torne um hábito agradável e desafiante. Entre as atividades que contribuem para a formação de leitores, promovemos visitas constantes à Biblioteca, motivação à retirada de livros, hora do conto, brincadeiras com versos e rimas, além de Projetos Literários.

11

Tecnologias Educacionais: apostamos na tecnologia aliada ao aprendizado como possibilidade de inovar as práticas em sala de aula. O uso de ferramentas tecnológicas, tais como, ipads, notebooks, tablets, tecnologia touch screen, permite o desenvolvimento de estratégias dinâmicas e diversificadas na construção da aprendizagem, bem como novas formas de estudo e interação.



12

Plataformas Digitais: com o intuito de promover a leitura, a pesquisa e potencializar o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, estudantes e educadores têm acesso às plataformas digitais (SPE – Sistema Positivo de Ensino e Plataforma Zoom Education), acessadas em diversos dispositivos e de qualquer lugar. As plataformas proporcionam o contato com materiais de leitura, trilhas de pesquisas e trabalhos, simulados, jogos educativos, além do acompanhamento pedagógico do educando, feito pelos pais e responsáveis, por meio de um processo inovador.

NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO 2026

1. INÍCIO DO ANO LETIVO

Dia 04 de fevereiro de 2026

2. RECESSO ESCOLAR

De 13 de julho a 24 de julho

3. TURMAS

Ensino Fundamental I – (1º ao 5º Anos) - Anos Iniciais

Ensino Fundamental II – (6º ao 9º Anos) - Anos Finais

4. TURNO

Matutino

5. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- O calendário de atividades será divulgado no início do ano letivo.
- Cabe à família acompanhar a agenda, cronograma de provas, atividades e outros documentos orientativos divulgados antecipadamente por meio dos canais virtuais de comunicação Da Escola.

6. HORÁRIOS E ATRASOS

Abertura do portão: 6h40min

Início das aulas: 7h

Saída:

Ensino Fundamental I (1º ao 5º Anos) – 11h30min;

Ensino Fundamental II (6º ao 9º Anos) – 11h30min

(2ª, 4ª e 6º) e 12h20min (3ª e 5º)

Recreio:

Ensino Fundamental I

(1º ao 5º Anos) – das 9h às 9h20min;

Ensino Fundamental II

(6º ao 9º Anos) – das 9h30min às 9h50min.

Observações Gerais:

- Os pais e estudantes devem respeitar o horário de início e término das aulas;
- As aulas iniciam-se, impreterivelmente, às 7h. Em casos extremos de atraso, haverá tolerância de 10 minutos, após o sinal de entrada;
- Os estudantes que chegarem atrasados serão recebidos pelas assistentes educacionais e encaminhados à sala de aula. Após esse prazo, ficarão em espaços destinados a esse fim até o início da segunda aula;
- Para atrasos superiores à segunda aula, somente a justificativa do responsável permitirá a entrada do estudante para as aulas seguintes.
- As ausências dos estudantes às aulas devem ser comunicadas à Coordenação da Escola. O acesso aos materiais/atividades trabalhados, durante o período de ausência, será orientado pela Coordenação, podendo haver custos para a família.

Ressalta-se a importância da frequência e pontualidade e destaca-se que, de acordo com a Lei Federal 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o estudante deve apresentar frequência de, no mínimo, 75% das aulas do ano letivo.



7. PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA

A entrada e a saída dos estudantes serão realizadas, de forma segura, nos espaços internos do colégio, conforme segue:

- **Transporte Escolar:** os estudantes serão acolhidos pelas assistentes educacionais e encaminhados às salas de aula.
- **Transporte Próprio:** os estudantes serão acolhidos na recepção e encaminhados às salas de aula.

8. MOMENTO CÍVICO E DE ORAÇÃO

- O momento cívico acontecerá em dias alternados;
- O momento de oração acontece cotidianamente, respeitando-se a diversidade religiosa existente no espaço escolar.

9. OBJETOS PESSOAIS

- O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais **devem estar identificados**. O estudante é responsável pelos seus pertences e a Escola não se responsabiliza por eles. Em caso de extravio nas dependências da Escola, os materiais encontrados serão encaminhados ao Setor de Achados e Perdidos. Aqueles que não forem retirados até o final de cada semestre serão destinados à doação.

10. ORIENTAÇÕES SOBRE A ROTINA DA ESCOLA

Objetivando manter a harmonia no cotidiano escolar, **não é permitido:**

- utilizar aparelhos eletrônicos portáteis pessoais no ambiente escolar (Lei Federal Nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025). O uso indevido desses aparelhos acarretará na sua **retenção** e a retirada será feita apenas pelos pais ou responsáveis.
- lanchar e mascar chicletes durante as aulas;
- sair ou entrar em sala de aula sem autorização prévia do professor;
- usar fone de ouvido dentro de sala de aula;
- usar boné;
- usar corretivos e estiletes nas dependências do colégio;
- entrar nas dependências do Escola com bicicleta (deixá-la no Bicicletário).

11. MAPEAMENTO

- A organização/disposição dos estudantes em sala de aula será feita pelo Professor Orientador, em consonância com as orientações emanadas da Coordenação da Escola.

12. ENTURMAÇÃO E ENSALAMENTO

- Sendo a Escola um ambiente propício à socialização e ao desenvolvimento dos vínculos de amizade e de convivência humana, é atribuída a ela a construção da autonomia e da cidadania com o objetivo de contribuir na formação de indivíduos dispostos e preparados a aceitar o outro sem introspecção exagerada ou prejudicial à sua sociabilização. Para que essa formação seja um processo na vida escolar, a Escola espera o apoio e confiança das famílias quanto às decisões de enturmação, ensalamento e de seleção de colaboradores responsáveis pelos trabalhos em sala de aula. Tratam-se de decisões importantes a serem definidas pela Escola, tomadas sempre com responsabilidade e ética.



13. VIAGENS PEDAGÓGICAS

- No decorrer do ano letivo, serão realizadas Viagens Pedagógicas com o intuito de tornar a aprendizagem significativa e prazerosa. A Família receberá, antecipadamente, todas as orientações necessárias. Ressalta-se que trata-se de uma atividade letiva. Os estudantes que, porventura, não participarem das viagens, não terão outra atividade presencial e deverão realizar as propostas substitutivas, a partir das orientações do professor.

14. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

1º e 2º Anos do Ensino Fundamental

São considerados critérios de avaliação os aspectos SOCIAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS e PSICOMOTORES no desenvolvimento das crianças;

Trimestralmente, a escola organizará o Portfólio do Estudante, contendo a Ficha de Avaliação Qualitativa e as atividades mais significativas realizadas pelas crianças, em consonância com o currículo proposto pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para esse Nível de Ensino, com o objetivo de registrar e informar o desempenho nos processos de aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades e competências adquiridas pela criança.

A partir do 3º Ano do Ensino Fundamental

No Ensino Fundamental – Anos Iniciais (a partir do 3º Ano) e Anos Finais, o processo avaliativo dar-se-á por meio de provas escritas, previamente agendadas e informadas às famílias, e por meio de modalidades variadas (exercícios, pesquisas, simulados, dentre outras), conforme as especificidades de cada Disciplina. As provas serão aplicadas conforme Calendário Escolar enviado no início de cada Trimestre e devolvidas aos estudantes, pelo professor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua aplicação.

14.1 PROVAS DE 2ª CHAMADA

- O Estudante que faltar à prova deve, no prazo máximo de 48 horas após o seu retorno às aulas, requerer Prova de 2ª Chamada junto à Secretaria Escolar, apresentando Atestado Médico ou Justificativa (a ser analisada).

Taxa para Requerimento de Prova de 2ª Chamada (exceto em caso de atestado médico): R\$ 25,00.

- As Provas de 2ª Chamada serão aplicadas no contraturno escolar, de acordo com calendário divulgado previamente pela Escola. Ressalta-se que os estudantes que não residem em Colatina farão as provas no turno escolar.

14.2 CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO PROCESSO AVALIATIVO

No quadro abaixo, apresentamos a distribuição da pontuação máxima e mínima trimestral de acordo com o Regimento Escolar:

Períodos	Pontuação Máxima	Pontuação mínima para aprovação sem processo de recuperação
1º Trimestre	30	21
2º Trimestre	30	21
3º Trimestre	40	28
Total	100	70

Observações:

* O Professor poderá atribuir um percentual da composição total da nota trimestral ao cumprimento de atividades diversificadas em sala de aula e tarefas de casa;

* Os trabalhos solicitados pelos professores deverão ser entregues rigorosamente nas datas estipuladas pela Escola. O não cumprimento dessa norma **acarretará na perda parcial ou total dos pontos atribuídos aos trabalhos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Professor;**

* O Estudante que, por motivo de doença não puder frequentar as aulas práticas de Educação Física, deverá apresentar Atestado Médico.

14.3 ESTUDOS EM CASA

- A tarefa de casa, **proposta de segunda a sexta-feira**, é a oportunidade do estudante rever o que foi trabalhado em sala de aula, identificar o que não foi compreendido e, ainda, associado ao estudo de cada dia, preparar-se para as diversas modalidades avaliativas. A tarefa de casa visa contribuir no processo formativo e na construção de autodisciplina relacionada à distribuição do tempo, à adequação do local e ao cumprimento de prazos, da atividade a ser realizada, possibilitando ao estudante rever o que foi trabalhado, identificar o que não foi compreendido e o que merece maior atenção. Em casa, o estudo diário permite a ele preparar-se para as diversas avaliações e para o bom êxito acadêmico;
- Os estudos em casa ocorrem sistematicamente, por meio de tarefas de casa, de pesquisas individuais e devem ter o acompanhamento das famílias, favorecendo as condições necessárias (ambiente e material) para sua realização;
- Além das tarefas em livros e cadernos, os estudantes realizarão as tarefas propostas pela Plataforma Positivo On;
- As tarefas de casa serão acompanhadas sistematicamente pelo professor e prescritas diariamente, de segunda a sexta, e devem ser anotadas na Agenda Escolar do Estudante.
- É de responsabilidade da família acompanhar/assinar constantemente as anotações feitas na agenda.

15. SISTEMA DE RECUPERAÇÃO

- **Recuperação Paralela (Conteúdos)**: será concedida a todos os Estudantes durante o processo educativo e após o período de provas, sob a forma de revisão, a fim de mantê-los atualizados sobre os conteúdos já trabalhados, sem atribuição de valor quantitativo.
- **Recuperação Trimestral (Nota)**: participará do processo de Recuperação Trimestral o Estudante que não atingir, no mínimo, 70% da pontuação atribuída no trimestre. A recuperação de nota dar-se-á a partir da realização de uma nova prova, que terá o mesmo valor total do trimestre. Após o processo de recuperação, prevalecerá como nota final a maior pontuação obtida entre aquela atingida no somatório do trimestre e a atingida na prova de recuperação. Os Estudantes que não alcançarem o mínimo de 70 pontos no somatório anual serão automaticamente encaminhados ao processo de Recuperação Final.
- Observação**: as provas de Recuperação Trimestral serão aplicadas no contraturno escolar, de acordo com Calendário Escolar previamente divulgado pela Escola.
- **Recuperação Final (Conteúdos e Notas)**: participará do processo de Recuperação Final – aulas e provas de recuperação de conteúdos e notas – o Estudante que não atingir, minimamente, 70 pontos no somatório dos três trimestres.

16. UNIFORME

- O uso do Uniforme Escolar é obrigatório. Ele identifica o Estudante, contribui no controle de sua presença na Escola, dando-lhe mais segurança, além de auxiliar na economia familiar. Por esse motivo, o acesso dos estudantes às dependências da Escola somente será liberado aos que estiverem usando o uniforme completo, incluindo o tênis e o uniforme de frio específico, quando necessário.
- O uso do Uniforme Escolar também é obrigatório na realização de atividades extraclasse.

16.1 PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS: 1º AO 9º ANOS:

- **Uniforme diário**: bermuda/short saia (1º ao 3º Anos), camisa com ou sem manga, tênis (preto ou azul) e meia branca.
- **Uniforme de frio**: casaco personalizado (com zíper), camisa de uniforme; calça de tãtãl, tênis e meia branca.
- **Uniforme de Educação Física**: bermuda tãtãl masculina ou bermuda helanca feminina (1º ao 9º Anos), camisa sem manga, tênis (preto ou azul) e meia branca.

IMPORTANTE:

- Não é permitido o uso de chinelos e sandálias, bem como o de camisetas confeccionadas para eventos em geral e uniformes das oficinas de esportes;
- Caso o estudante fique impedido de utilizar o tênis, a entrada na Escola só será permitida mediante a apresentação de um Atestado Médico ou Justificativa, por escrito, dos Pais e/ou Responsáveis junto à Coordenação da Escola.

17. SAÍDAS ANTECIPADAS E COM TERCEIROS

- Para garantir a segurança, a saída antecipada dos estudantes é liberada somente com a autorização do responsável enviada com antecedência. A Escola poderá entrar em contato com o Responsável para confirmar a solicitação antes de liberar o Estudante. As saídas antecipadas deverão acontecer durante os intervalos das aulas, para organização da rotina escolar. O não cumprimento dessa regra pode causar prejuízos à atividade pedagógica e, principalmente, ao rendimento escolar do estudante.
- A Escola só autorizará a saída do estudante com outras pessoas, inclusive com outras famílias, mediante autorização prévia constante na agenda devidamente assinada pelos pais e/ou responsáveis e o nome na ficha de cadastro de matrícula do Estudante.

18. FREQUÊNCIA

- As faltas por motivo de doença ou por qualquer outro de ordem pessoal devem ser comunicadas à Escola;
- O atestado médico justifica as faltas, ***mas não as abona***. Caso o estudante tenha presença inferior a 75%, sem justificativas legais, ficará retido.

19. COMUNICAÇÃO ESCOLA E FAMÍLIA

- **Agenda:** é documento e fonte de comunicação constante da Escola/Família/Estudante, portanto, os estudantes devem trazê-la diariamente para a Escola. Anotações feitas deverão ser observadas e assinadas diariamente pelos Pais e/ou Responsáveis e acompanhadas pelo Professor.
- **Intranet (Portal VirtualClass):** por meio da Intranet, utilizando Login e Senha do Estudante em espaço restrito do site, é possível acompanhar a vida escolar dos estudantes e acessar o Boleto Bancário.
- **E-mail:** o e-mail ativo do responsável deve estar atualizado na Secretaria Escolar, garantindo uma comunicação eficaz entre a Escola e a Família. Por meio dele, poderão ser enviados convites, bilhetes, ocorrências e demais comunicações.
- **Contato Telefônico:** trata-se de um canal de comunicação importante entre a Escola e a Família. Os contatos serão feitos por meio dos telefones (27) 2102-6001 ou (27) 99861-2297 – falar com a **Recepcionista Fabiana Pereira Raasch, das 6h30min às 16h.**

20. LANCHE

- O horário de funcionamento da Cantina da Escola é das 9h às 10h. Os Estudantes serão atendidos somente nos horários específicos de recreio. O lanche também poderá ser trazido de casa pelo Estudante. O serviço é terceirizado e o contato deve ser feito diretamente com o locatário, na pessoa de **Adriana Rita Gerondoli Alves (99703-9937)** e **José Carlos Alves (99907-4161).**



21. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS NO ESCOLA

Os momentos de comemoração têm como objetivo valorizar a importante relação entre o aniversariante e os demais colegas, sendo exclusivos à turma e ao professor, e acontecerão somente no horário de recreio, em data definida previamente e conjuntamente com a Escola. A organização do ambiente festivo ficará a cargo da Família, sob a orientação da Escola.

22. ATENDIMENTOS

Os atendimentos personalizados e pontuais são importantes, pois promovem o relacionamento com a Equipe Gestora e Equipe de Atendimento da Escola. Caso seja necessário, o atendimento individualizado será agendado previamente pela Escola ou pela Família.

23. DISCIPLINA

O relacionamento interpessoal Professor-Estudante-Professor é muito importante para o desenvolvimento cognitivo discente. Logo, toda a Equipe Pedagógica deve ser mobilizada para um estudo de mudança na postura, tornando-a condizente, flexível, que valorize a união e o clima de Equipe, com o objetivo de buscar soluções efetivas em prol da Instituição.

O Centro Educacional Castelo Branco apresenta em sua Proposta Pedagógica a construção da disciplina consciente e interativa, caracterizada por:

- respeito;
- participação;
- responsabilidade;
- construção do conhecimento;
- formação do caráter e da cidadania;

São medidas disciplinares:

- aconselhamento;
- advertência por escrito;
- convocação da Família;
- suspensão das aulas;
- cancelamento da matrícula;

IMPORTANTE:

Dentre as diversas ações disciplinares destinadas às orientações de convivência constantes do Regimento Escolar, cabe ao Estudante respeitar os demais Colegas, Professores e Funcionários de toda a Instituição, não realizando “Bullying” ou qualquer atitude que venha prejudicar ou difamar terceiros, seja por meio do emprego de gestos ou expressões verbais que impliquem insultos ou ameaças, mediante o uso de apelidos racistas ou preconceituosos, da realização e/ou divulgação de vídeos, criação de comunidades/perfis na internet, mensagens, dentre outros meios.

23.1 ACOMPANHAMENTO

Estudante encaminhado pelo professor para a Coordenação da Escola:

1) ao estudante que cometa ato indisciplinar leve ou descumprir com seus deveres previstos no Regimento Escolar, orienta-se:

- a) advertência verbal;
- b) retirada do estudante de Sala de Aula ou atividade em curso e encaminhamento à diretoria ou coordenação para orientação;

2) ao estudante que cometa ato indisciplinar grave, orienta-se:

- a) suspensão temporária de participação em programas extracurriculares;
- b) suspensão das aulas por, no máximo, 2 (dois) dias letivos.

3) ao estudante que cometa ato infracional, orienta-se:

- a) suspensão das aulas pelo período de 3 (três) a 5 (cinco) dias letivos;
- b) cancelamento de matrícula, quando viável, de acordo com as decisões dos membros do Eixo Gestor.

Observação: os atos disciplinares leves, graves e infracionais estão detalhados no Regimento Escolar em vigor.

ATENÇÃO!

- O Professor deve enviar o Estudante para a Coordenação da Escola com a justificativa por escrito e atividade a ser realizada;
- O Estudante suspenso por indisciplina não participará das atividades extraclasse do dia: viagens de estudo, dia de formação, dentre outros. Em caso de atividade avaliativa, o Estudante deverá requerer a reposição de atividade substitutiva;
- O Estudante deverá cumprir o(s) dia(s) de suspensão na Escola. O não comparecimento ou sua negativa para a realização das tarefas propostas acarretará no registro do fato e contato imediato com a Família;
- Não é permitido ao Estudante fazer o empréstimo de material de colegas de classes vizinhas, como dicionário, caderno de atividades, livros, dentre outros.

24. MEDICAÇÃO

O uso de medicamentos em qualquer pessoa deve ser criterioso, uma vez que nenhum deles está isento de riscos. Para crianças ou adolescentes, o cuidado deve ser redobrado. Uma dose errada ou fora de hora pode causar, desde o agravamento de uma doença, até reações adversas graves.

A Escola não tem autonomia para ministrar medicamentos aos Estudantes. A Família pode fazer-se presente no horário devido da ministração do medicamento e solicitar à Coordenação da Escola que busque o Estudante para a realização deste procedimento.

25. SECRETARIA ESCOLAR

A Secretaria Escolar constitui-se de um espaço pedagógico organizador da documentação escolar. Ela articula e monitora todos os Serviços de Escrituração e Arquivo Escolar, bem como a guarda e conservação de documentos do estabelecimento de ensino.

25.1 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Nos dias letivos, o atendimento é de 7h às 20h (segunda a sexta).

25.2 PRAZOS PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

Histórico Escolar	até 10 dias úteis
Declaração Escolar (com urgência)	até 05 dias

Observação: ao Estudante devidamente matriculado, não será cobrada taxa para emissão da primeira via de documentos, exceto em casos de urgência.



26. BIBLIOTECA

A Biblioteca tem um acervo permanentemente atualizado, composto por livros, jornais, revistas e filmes. Fica aberta para Estudantes, Pais e Funcionários e presta serviço de Suporte Pedagógico e Apoio à Pesquisa.

OBSERVAÇÃO: o Estudante é responsável por trazer todo o Material Escolar para a realização de trabalhos na Biblioteca.

26.1 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Nos dias letivos, o atendimento é de 7h às 21h (segunda a sexta-feira).

26.2 EMPRÉSTIMOS

- Livros e material de circulação normal: 03 itens – prazo: 07 dias;
- Livros de Literatura: 02 itens – prazo: 15 dias;
- Não será permitido o empréstimo domiciliar de mais de um exemplar do mesmo título, porém, os materiais adicionais serão considerados como 01 item;
- Os exemplares com carimbo “não circula”, não podem ser emprestados;
- Não estarão disponíveis para o empréstimo domiciliar obras de referência (dicionários, legislação, enciclopédias, atlas), obras raras ou valiosas;
- É proibida a saída de usuários do recinto da Biblioteca portando publicações do acervo sem o registro de empréstimo;
- O empréstimo será feito mediante a apresentação da Carteira Estudantil;
- O usuário pode solicitar a renovação da(s) obra(s) emprestada(s) pelo mesmo período do empréstimo inicial (desde que não haja reservas em nome de outro usuário);
- A renovação não pode ser realizada por telefone ou através de terceiros, devendo o usuário apresentar a obra na Biblioteca para que a renovação seja efetivada ou fazê-la pela Internet;
- O usuário poderá renovar o empréstimo da obra apenas 1(uma) vez, desde que não haja reserva para o mesmo.
- O usuário que não realizar a devolução da obra no prazo previsto, pagará multa no valor de R\$ 2,00 (dois reais) por dia e por material bibliográfico em atraso.



27. ATITUDES QUE FAZEM A DIFERENÇA

- Seja sistemático ao fazer as anotações em sala de aula.
- Seja responsável na realização das tarefas de casa.
- Comunique-se com os Professores.
- Valorize e organize seu espaço de estudos.
- Prepare-se para as atividades avaliativas diariamente.
- Conheça seu estilo de estudo.
- Seja organizado e responsável no cumprimento de prazos.
- Para estudar e aprender, é preciso ter foco.





MANUAL DO ESTUDANTE 2026



IMPORTANTE!

Este Manual do Estudante foi elaborado em consonância com o Regimento Escolar do Centro Educacional Castelo Branco.

“Não há saber mais ou saber menos: há saberes diferentes”.

(Paulo Freire)